



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Paranatinga/MT, 27 de junho de 2019

Ofício nº **267/2019/JUR**

De: Assessoria Jurídica do Município de Paranatinga

Para: Câmara Municipal de Paranatinga

Prezado Sr. Vereador Jorge Martinho Ciotti

Em resposta ao ofício 193/2019 que dispõe sobre necessidade de recapeamento das vias danificadas em nosso município.

Reconhece inicialmente a nobre iniciativa desta Casa legislativa quanto a oitiva dos munícipes e recepção destes em vosso Gabinete para propor atenção as necessidades do município.

Cumprir informar que a realização de um reparo com um revestimento de alto custo é necessário alocar e/ou buscar recursos, deste modo, fora dada ciência ao Exmo Prefeito e a Secretaria Municipal de Obras, a fim de analisar a viabilidade.

Ao final, cumpre ressaltar que demais providências serão advindas conforme disponibilidade e dotação orçamentária, ademais, receba nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

THAINÁ LOULA
ASSESSORA JURÍDICA
OAB-MT n. 24728
PORTARIA 129/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA



PROTOCOLO GERAL 523/2019
Data: 01/07/2019 - Hora: 07:50
Legislativo